



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 114/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 05 de março de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 94/18-CMV**  
**Vereador Franklin Duarte de Lima**  
**Processo administrativo nº 2.380/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador **Franklin Duarte de Lima** e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº 7.296/2017-PMV.

**Resposta:** De acordo com a área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o processo administrativo que trata da alienação de área pública nas ruas 02 e 05 na Vila Papelão, resta prejudicado o encaminhamento dos documentos solicitados, tendo em vista o volume de folhas, o que configuraria ofensa aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade previstos nas Constituições Estadual e Federal, sendo facultado ao Edil requerente ou assessor devidamente autorizado pelo nobre Edil, consultar a documentação solicitada diretamente na mencionada Pasta, bem como requerer cópias das folhas que julgar necessário.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
**CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Nº PROTOCOLO  
**00300/2018**

Data/Hora Protocolo: 05/03/2018 11:05

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 94/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 94/2018 Solicita cópia de inteiro de processo administrativo.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Munic